



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8375, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Camila Danieli Lopes Jacomini**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, que serão gozados no período de 02/04/2017 a 21/04/2017.

Art. 2º A servidora **Monique Dias Ribeiro**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2015 a 21/12/2016, que serão gozados no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

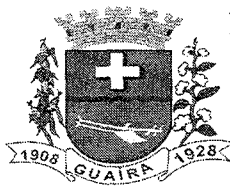
Art. 3º Ao servidor **Carlos Antonio de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/03/2016 a 24/03/2017, que serão gozados no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

Art. 4º Ao servidor **Andre Luiz de Oliveira**, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

Art. 5º A servidora **Claudia Aparecida Prado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/10/2015 a 03/10/2016, que serão gozados no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

Art. 6º Ao servidor **Fabiano Francisco José de Paula**, Zelador, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2016 a 02/01/2017, que serão gozados no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

Art. 7º Ao servidor **Sebastião Henrique V. Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

Art. 8º Ao servidor **José Maria de Vasconcelos**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

Art. 9º A servidora **Maria Ester Rosa da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/08/2014 a 07/08/2015, que serão gozados no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

Art. 10. Ao servidor **Amarildo de Oliveira Pimentel**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/02/2016 a 06/02/2017, que serão gozados no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

Art. 11. Ao servidor **Fernando Jardini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, que serão gozados no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

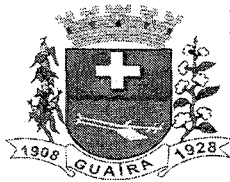
Art. 12. Ao servidor **Aildo Pereira Dias**, Motorista, Padrão 10, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

Art. 13. A servidora **Cibeli Marques de Oliveira Faustino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

Art. 14. Ao servidor **Jose Avelino Alves de Barros**, Auxiliar de Fiscal de Renda, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 03/04/2017 a 22/04/2017.

Art. 15. A servidora **Cristina Ramos da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, que serão gozados no período de 05/04/2017 a 24/04/2017.

Art. 16. A servidora **Katia Aparecida de Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

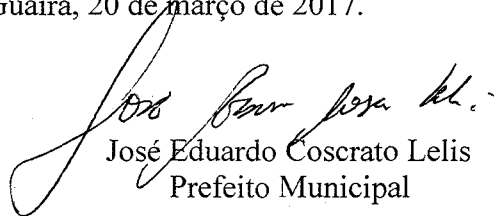
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



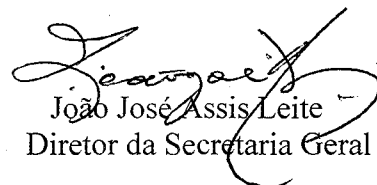
regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017, que serão gozados no período de 06/04/2017 a 25/04/2017.

Art. 17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 20 de março de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral